



DECRETO Nº 140, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA DE SERVIDOR PARA
TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo protocolado sob o nº 5729/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I e 112, da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para tratamento da própria saúde ao servidor **ÁLVARO MOREIRA VIVAS**, Braçal, registro funcional nº 14013, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/09/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2022.

Atílio Vivácqua-ES, 26 de setembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal